



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA N°: 28/2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Laranja Da Terra/Es**, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº18/1990, que institui o Regimento Interno em seu art. 68;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro, quinta-feira;

R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1° Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 08 de setembro de 2023, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 06 de setembro de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES